AS4 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO

CNPJ Nº 27.500.753/0001-12

("FUNDO")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE COTISTAS

A **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 8º andar, torre B, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.690, de 04 de junho de 2014, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **AS4 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO,** inscrito no CNPJ n.º 27.500.753/0001-12, vem convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia Virtual"), **em primeira convocação, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2025, às 11:00h**, e, caso não tenha quórum suficiente, **em segunda convocação, no dia 14 de outubro de 2025, às 11:00h,** para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras disponibilizadas pela Administradora, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos dos Balanços Patrimoniais e dos respectivos pareceres do Auditor Independente

(ii) autorizar a Administradora e a gestora para realizar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação anterior, se aprovada.

Desta forma, serão computados os votos recebidos pela Administradora, por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), **para o seguinte endereço eletrônico: juridicodtvm@banvox.com.br; cm.assembleiasfundos@banvox.com.br incluindo no assunto do e-mail "AS4 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO – AGO – 09/10/2025"**, com pelo menos 1 (um) dia de antecedência da data da Assembleia Virtual (até às **18:00h do dia útil anterior**).

Nos termos do art. 39, §2º e art. 40 do Regulamento, a Assembleia Virtual será considerada validamente instalada em primeira convocação com a presença de pelo menos 1 (um) cotista, e as deliberações devem ser tomadas por maioria dos votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

Os Cotistas do Fundo também poderão participar da Assembleia Virtual, ora convocada, desde que inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores, constituídos há menos de um ano.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.